

## CONGRESSO NACIONAL

**ETIQUETA** 

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	Senador Weverton – PDT	
	AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
19/11/2019	MEDIDA PROVISÓRIA № 905, de 2019.	
DATA		

Suprima-se o art. 4-B, inserido pelo art. 43 da MPV, que modifica a Lei 7.998/1990 e o §14, modificado pelo art. 50 da MPV que altera a Lei 8.213/1991.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os dispositivos em questão regularizam situação que torna contribuinte obrigatório o cidadão em gozo do seguro desemprego. Ocorre que, é medida inconcebível a criação de nova contribuição para aqueles que já se encontram em situação desfavorável e em situação de vulnerabilidade. Por isso, somos contra a aprovação dos referidos dispositivos.

Comissões, em 19 de novembro de 2019.

Senador Weverton-PDT/MA